

O COMPLIANCE E SUA UTILIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA NAS EMPRESAS GAÚCHAS LISTADAS NA BOLSA DE VALORES

Área temática: Ciências Contábeis

Forma de apresentação: Oral

Resultado do trabalho: Final

Bruna Borges Graminho⁷; Ailson José Vier⁸

RESUMO:

O artigo tem como tema verificar o compliance, instrumento de transparência e controle, utilizado nas empresas gaúchas listadas na Bolsa. O objetivo principal do estudo tem como foco, analisar as práticas de compliance adotadas pelas empresas gaúchas listadas na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão). Como objetivos específicos propõem evidenciar, através da pesquisa bibliográfica, as vantagens de um sistema de compliance efetivo, relacionar as boas práticas de compliance com a Governança Corporativa e identificar os mecanismos de compliance utilizados nas empresas gaúchas de capital aberto na bolsa B3, localizadas no RS. Quanto à metodologia, em relação a abordagem ao problema, trata-se de uma pesquisa qualitativa e classifica-se como bibliográfica exploratória. Quanto à natureza, classifica-se como uma pesquisa aplicada, tendo como procedimento a pesquisa de campo. Para entender a utilização do compliance nas empresas pesquisadas, foi aplicado um questionário com 15 perguntas fechadas, mensuradas através da escala Likert, baseado nos objetivos do trabalho e relacionando os nove pilares do compliance. Os resultados evidenciaram que, de forma geral, o compliance tem o seu destaque dentro das organizações pesquisadas e vem sendo aplicado como instrumento de controle e de transparência. Portanto, pode-se concluir que o compliance possui relevância para as empresas, pois evidencia os valores da companhia, destaca sua cultura ética, previne riscos, demonstrando para sociedade a preocupação dos gestores na aplicação às políticas de compliance e transparência na organização.

Palavras-Chaves: Compliance. Controle Interno. Transparência.

Referências:

BLOK, Marcella. Compliance e governança corporativa: atualizado de acordo com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846) e o Decreto-Lei 8.421/2015. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017.

COIMBRA, Marcelo de Aguiar; MANZI, Vanessa Alessi (orgs.). Manual de compliance: preservando a boa governança e a integridade das organizações. São Paulo: Atlas, 2010.

SIBILLE, Daniel; SERPA, Alexandre. Os pilares do programa de Compliance: uma breve discussão. LEC - Legal Ethics Compliance, 2016. Disponível em: https://www.editoraroncarati.com.br/v2/phocadownload/os_pilares_do_programa_de_compliance.pdf. Acesso em: 18 jul. 2020.

⁷ Acadêmica das Faculdades integradas de Taquara - FACCAT. brunagraminho@sou.faccat.br

⁸ Professor Orientador das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. ailsonvier@faccat.br.